



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 14/2019

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14 horas, na sala A 306 do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Ensino da referida Unidade, com a presença dos Professores, membros da Câmara, conforme lista de presença (0619196), e com a presença da Coordenadora da Câmara, Aline Ribeiro Paliga. Ausentes com justificativa: Prof. Marcelo Schramm e sua suplente Prof^ª Leticia Tonetto e com a presença da Prof^ª. Isabela Andrade e do Prof. Tiago Primo como convidados. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora saudou a todos e, de imediato passou-se à ordem do dia: **1. Apreciação da Ata 13/19 (0616626);** A Ata 13/19 ficou para ser apreciada na próxima reunião ordinária da Câmara de Ensino. **2. Fechamento das matrículas 2019-1/CEng e vagas remanescentes;** A Prof^ª. Aline relatou as disciplinas sem vagas após o processamento das matrículas internas do CEng e após discussões foram abertas vagas nas seguintes turmas: Cálculo A (15000341) M2 - 1 vaga; Administração e Empreendedorismo(15000307) M1 - 1 vaga; Introdução aos Sistemas Estruturais (1500080) M1 - 1 vaga; Metodologia de Pesquisa (15000423) M1 - 3 vagas; Desenho Técnico (15000395) M6 - 1 vaga; Conversão Eletromecânica de Energia (15000281) - 4 vagas; Cálculo B (15000346) M2 - 2 vagas e Processo Empreendedor (15000582) M1 - 1 vaga. Também ficou decidido solicitar vagas para outras Unidades: Ciência dos Materiais (22000064) T3 - 5 vagas; Algoritmos e Programação (22000294) M10 - 3 vagas e M14 - 1 vaga e Física Básica Experimental I (11090036) M6 - 2 vagas. A Prof^ª. Merielen Lopes informou que a disciplina Acabamentos em madeira e móveis (15000557) até o momento possui um inscrito e que provavelmente teremos o seu fechamento, implicando em necessidade de carga horária para o professor Marcos Müller. Assim como o Estágio, que foi atribuído para a Prof^ª. Merielen, a discussão sobre regência, responsabilidade do Estágio e os encargos do Prof. Marcos serão feitas na próxima reunião ordinária. O Prof. Jorge Rodrigues relatou que existe interesse de 06 alunos cursarem a disciplina de Mecânica Geral II (15000399), ficou decidido que ele vai procurar o professor que ministra a disciplina para verificar a possibilidade de abrir uma segunda turma. Também informou do pedido de abertura de reoferta de Patologia das Construções, porém não há formandos na turma. A Prof^ª. Aline informou que não é costume a reoferta da disciplina. A Prof^ª. Aline informou que o Curso de Veterinária solicitou duas vagas para 2 formandas, Taiane Sampaio da Silva e Karen Lucas de Lemos, na disciplina de Estatística Básica (15000447), processo SEI 23110.032096/2019-41, ficou decidido efetuar a matrícula das alunas. A Prof^ª. Isabela relatou sobre sua conversa com a Procuradora Educacional Institucional Paula Rippel sobre o andamento das inscrições dos alunos do CEng no ENADE 2019, bem como relatou uma preocupação quanto ao enquadramento dos cursos Eng. Petróleo e Eng. Geológica expressada pela mesma. Os coordenadores dos cursos relataram que as decisões passaram por seus NDEs e foram registradas em ata. Foi aconselhado que os cursos informem aos alunos do enquadramento escolhido via cobalto. A Prof^ª. Isabela informou que foi agendada, com a referida Procuradora e todos os alunos que participarão da prova e seus respectivos Coordenadores, reunião para esclarecimentos sobre o ENADE, no dia 21 de agosto, das 17:30 às 18:30, na sala 06 do prédio Alfândega. Foi solicitado que os coordenadores motivem e relatem a importância da realização da prova aos seus alunos, assim com a participação na reunião. **3. Informe;** A Prof^ª. Aline informou que após consulta aos professores do CEng formados em Administração, ficou decidido que o Prof. Everton Cavalheiro vai ministrar em 2019/2 a disciplina de Administração e Empreendedorismo (15000307); A Prof^ª. Aline Paliga deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Lúcia Gautério da Silva, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 25/08/2019, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0652764** e o código CRC **14E988EB**.

Referência: Processo nº 23110.029424/2019-22

SEI nº 0652764